



DIRETRIZ DE SEGURANÇA TRABALHO PADRÃO ATIVIDADE DE PODA

GERÊNCIA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Na arborização as podas são utilizadas visando compatibilizar a existência das árvores no meio urbano em virtude dos diversos equipamentos públicos, principalmente com as redes de distribuição de energia elétrica, com a iluminação pública, com a sinalização de trânsito e até mesmo com as edificações.

Para que as podas produzam os resultados esperados, devem ser utilizadas com moderação, executadas por pessoas treinadas e que conheçam o crescimento natural das árvores, pois se mal executadas causam agressões, podendo levar o exemplar arbóreo a morte.

PLANEJAMENTO E SEGURANÇA



Os colaboradores deverão ser transportados em veículos adequados, seguindo as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito, inclusive quanto ao estacionamento o veículo deverá ser posicionado em local adequado, no sentido do fluxo da via, protegendo a área de trabalho. Os caminhões utilizados na coleta dos galhos não poderão transitar com pessoas na carroceria.



É expressamente proibido o trabalho em condições climáticas adversas, como chuva e/ou ventos fortes. Após chuvas, como os galhos se encontram molhados, deverão ser utilizados caminhões equipados com cestas aéreas, com o objetivo de evitar acidentes (escorregões e quedas) na impossibilidade de usar o equipamento com cesta aérea a atividade deverá ser reprogramada.

PLANEJAMENTO E SEGURANÇA



Antes do início da atividade as equipes de poda deverão elaborar a APR- Análise Preliminar de Riscos, visando antecipar e tomar medidas de controle necessárias para evitar acidentes.



Para execução dos serviços de poda, todos os passos da NP 17.00 – Planeja aceiro e limpeza de faixa e dos POP - Atividades Preliminares de Segurança, 17.03 – Realizar podas próximo a rede energizada; 17.04 – Limpeza de faixa manual; 17.05 – Limpeza de faixa mecanizada pertinentes ao desenvolvimento das atividades deverão ser rigorosamente seguidos.

PLANEJAMENTO E SEGURANÇA



A área de trabalho deverá ser devidamente isolada e, caso exista algum veículo particular na área de trabalho, deverá ser providenciada a sua retirada, antes de iniciar a execução dos serviços.



Para execução dos serviços de poda é imprescindível analisar previamente as condições físicas da árvore, o estado físico do tronco (oco, podre, rachado, etc.), existência de galhos secos ou mortos. Verificando algum risco na estrutura da árvore e possibilidade de acidentes, a poda deverá ser realizada utilizando caminhões equipados com cestas aéreas.



Compete ao encarregado da equipe verificar a existência de elementos estranhos que ofereçam riscos, tais como abelhas, marimbondos, insetos nocivos, dentre outros. Em caso de constatação, deverá ser informado ao supervisor para que seja providenciada a sua remoção antes da execução do serviço.

INSPEÇÃO EQUIPAMENTOS



Verifique as condições internas e externas do veículo e dos materiais que serão utilizados.



Verifique as condições de uso da motosserra e itens como a entrada de ar do motor limpo, a corrente apropriadamente esticada e os dentes bem afiados, os trilhos e canais de lubrificação do sabre limpos e se o óleo é novo.

Nota: O sabre deve ser invertido a cada 5 horas de uso para assegurar um desgaste uniforme.



Verifique se a motopoda esta funciona adequadamente e certifique-se se o trilho da corrente ou cabeçote do aparador está encaixado de maneira firme e adequada, e se a chave liga/desliga funciona corretamente. verifique se todos os parafusos e peça estão apertados. O equipamento não deve ser operado com um dispositivo de corte danificado ou excessivamente desgastado.



Verificar equipamentos em geral se há rachaduras, vazamentos, parafusos frouxos ou faltantes, ou qualquer outra avaria. Use o equipamento somente após realizar as revisões necessárias Realizar um teste antes nos equipamentos antes da execução da atividade.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

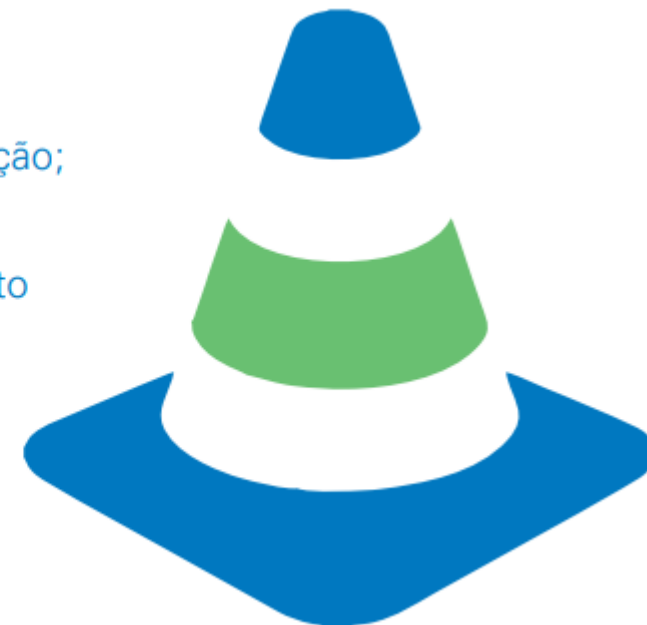
Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme a NR 06 devem ser utilizados para que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços de poda estejam devidamente identificados e protegidos de qualquer risco de acidente de trabalho. Assim, tem-se abaixo a lista dos equipamentos necessários ao uso da atividade de poda:



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Quando as podas são realizadas em locais de grande circulação de pessoas tais equipamentos devem ser utilizados com a finalidade de sinalizar o local onde está sendo realizado uma operação de risco. O isolamento da área também oferece proteção aos podadores contra a invasão de veículos e transeuntes. São Equipamentos de Proteção Coletiva os seguintes itens:

- Cones de sinalização;
- Fitas refletivas para sinalização;
- Cavaletes e bandeiras com suporte para isolamento da área;
- Cesto aéreo isolado;
- Escadas e cordas.



MÁQUINAS E FERRAMENTAS UTILIZADAS DURANTE A PODA

Para a execução correta de poda de árvores devem ser utilizados equipamentos de corte adequados. Existem atualmente diversos equipamentos e no momento da poda deve ser analisado o equipamento ideal, levando em consideração a espécie a ser podada e o diâmetro do galho que será cortado.

Podas em redes primárias – média tensão MT (13,8 kV E 34,5 kV) é obrigatória a utilização do serrote de poda acoplado a uma vara (isolante) de manobras com no mínimo três elementos (gomos) para podar os galhos de árvores que estiverem localizados abaixo dos condutores das redes primárias (média tensão), convencionais ou compactas e, dentro da “zona controlada” (2,0 metros em 13,8 kV e 34,5 kV), bem como dos galhos que estiverem crescendo de baixo para cima em sua direção.

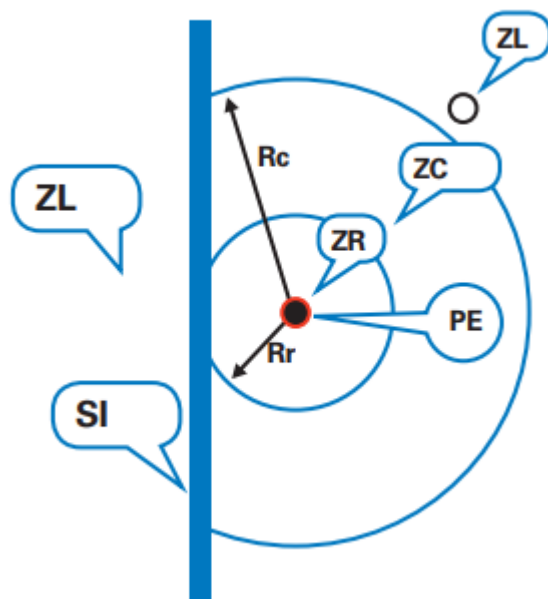
É proibido o uso de ferramentas tais como facão, machado, machadinha ou foice, para corte de galhos estando o podador em plano elevado.

O podador deverá descer da escada para a movimentação do caminhão ou mudança de ângulo da escada. **O ângulo mínimo de operação da escada é de 30 graus.**

EQUIPAMENTOS
Caminhão de carroceria com lona e escadas manuais (linha desenergizada)
Caminhão dotado com cesto aéreo, conforme anexo XII da NR-12
Carretilhas para içar ferramentas
Escadas em fibra de vidro extensível
Bastão podador
Lima para afiar serrote
Motopoda
Podão pneumático
Serras manuais
Podão manual ou corta-galhos adaptável à vara de manobra
Serra hidráulica com bastão
Arco com serra de 21” ou 24”
Vara de manobra
Motosserra

DISTÂNCIAS NO AR QUE DELIMITAM RADIALMENTE AS ZONAS DE RISCO

Para realizar as atividades de poda, são aplicáveis obrigatoriamente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e emprego, sendo as principais: NR-06, NR-10, NR-12 e NR-35. Ainda conforme estabelece a NR10 que trata da segurança em instalações e serviço em eletricidade tem-se as seguintes zonas de riscos:



ZL = Zona livre.

ZC = Zona controlada, restrita a trabalhadores autorizados.

ZR = Zona de risco, restrita a trabalhadores autorizados e com a adoção de técnicas, instrumentos e equipamentos apropriados ao trabalho.

PE = Ponto da instalação energizado.

SI = Superfície isolante construída com material resistente e dotada de todos dispositivos de segurança.

R_c = Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros.

R_r = Raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros.

LIMITES DE SEGURANÇA ENTRE AS PARTES ENERGIZADAS E VEGETAÇÃO

A execução da atividade de poda requer conhecer a distância mínima entre o condutor elétrico e a extremidade da vegetação, o chamado “Limite de Segurança”(Figura ao lado).

Os galhos, depois de podados, deverão ficar a uma distância mínima em relação às partes energizadas, não inferior a:

- 2,0 metros para redes de média tensão 13,8 kV;
- 2,0 metros para redes de média tensão 34,5 kV;
- 1,0 metro para redes de baixa tensão.

Quando for necessário podar árvores, cujas copas estejam em conflito com a rede elétrica aérea, recomendamos os seguintes critérios:

- baixa tensão (BT) isolada, protegida ou canaletada sem média tensão (MT) – neste caso, cortar apenas os galhos que estejam forçando os condutores;
- baixa tensão (BT) nua (com ou sem média tensão) – neste caso manter a copa a uma distância igual ou maior a 1,0m da baixa tensão;
- baixa tensão (BT) isolada, protegida ou canaletada com média tensão (MT) nua – neste caso manter a copa a uma distância igual ou maior a 2,0m da média tensão.

